

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0015/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **12,5753 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 383.116.582-34

ENDEREÇO: TRAVESSA ARAÇAZEIRO, 296, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006178

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.012890/2024.87

PROCESSO: 18201.006876/2025.25

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DOS SONHOS II, S/N, RR-208, REGIÃO DE JACAMIM - CANTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 29/01/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025 às 13:36**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/09/2025 às 15:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9629f> informando o seguinte código verificador: **9629f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02° 29' 47,70" N Longitude: -60° 19' 17,46" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006876/2025.25

Parecer Técnico Nº:
209/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adelson Viana da Silva - ART Nº RR20250161834

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 29' 17,895" N	60° 19' 19,496" W	4	2° 30' 8,076" N	60° 19' 17,714" W
2	2° 29' 17,893" N	60° 19' 20,688" W	5	2° 30' 8,476" N	60° 19' 16,051" W
3	2° 30' 1,635" N	60° 19' 20,530" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 13:36

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 15:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9629f> informando o seguinte código
verificador: **9629f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459